



EDITAL 019/2020-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2020

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva-2020, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar na área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de Conhecimento/Disciplina/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos, conforme discriminados nos **ANEXOS II e III** do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.2. Este Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital, visto que trata-se de **cadastro reserva**.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão organizadora, instituída pela Direção do Centro, composta por Coordenadores de Cursos, Chefias de Departamentos, pedagogos, bem como, Coordenadores de Núcleos e Coordenadores Adjuntos nos campi dos Municípios relacionados no quadro de endereços descritos no item 3.4. do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar Nº 077/2011, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior;
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no **ANEXO I**, diretamente **no Protocolo do campus ao qual o candidato pleiteia a vaga**, na região Metropolitana de Belém e demais Municípios, ou enviado para o Protocolo destes via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, para os locais estipulados no item 3.4 deste Edital, de acordo com a área de conhecimento, disciplina, componente curricular ou eixo temático do curso/departamento pretendido;
- b) Para este processo seletivo, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta) reais, a ser depositado (Favorecido: UEPA - C R PROPRIO UEPA. Banco: BANPARÁ, Agência: 14, Conta Corrente: 312.238-7), CNPJ: 34.860.833/0001 - 44.
- c) Os candidatos que estiverem enquadrados no DECRETO FEDERAL Nº 6.593 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, deverão apresentar requerimento de isenção de taxa de inscrição (**ANEXO VI**) com os devidos comprovantes.
- d) As pessoas portadoras de qualquer deficiência ou necessidades especiais ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento de identificação que comprove seu cadastro atualizado junto às instituições as quais são ligadas. (Lei nº 6.988 de 2 de julho de 2007).
- e) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- f) Efetivar sua inscrição nos endereços relacionados no item **3.4**, com a entrega da documentação preferencialmente **encadernada**;
- g) Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no protocolo dos campi;
- h) O candidato só poderá se inscrever, para concorrer a uma única área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático e em um único município sob pena de anulação das inscrições subsequentes;
- i) Se o candidato inscrito, for proveniente de fora de Belém, será considerada oficial a data de postagem dentro do período e horário de inscrição, que **deverá ser informado** através do e-mail processoseletivo_ccbs@yahoo.com a comissão organizadora.

OBS.: Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos solicitados, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados e encadernados.



3.2. INSCRIÇÕES VIA SEDEX

a) O candidato que encaminhar os documentos via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA através do e-mail processoseletivo_ccbs@yahoo.com dentro do mesmo período e horário concedido para a entrega da documentação no protocolo dos campi, sendo considerada a data de postagem até o último dia de inscrição, anexando ao email os documentos scaneados necessários para análise do currículo, conforme relacionados abaixo:

1. Comprovante de postagem;
2. Formulário de Inscrição;
3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no BANPARÁ;
4. Comprovação da Titulação Acadêmica exigida (graduação e pós- graduação);
5. Informar no email o endereço eletrônico do Currículo Lattes (link) na plataforma Lattes;
6. Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no **ANEXO V**;
7. Cópia da **documentação pessoal** solicitada no formulário de inscrição **ANEXO IV** (Carteira de identidade; CPF; Certificado Militar; Carteira de Trabalho e PIS; Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral).

b) Toda documentação comprobatória informada por email, deverá ser enviada via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, inclusive cópia impressa do *Currículo Lattes* com seus respectivos comprovantes. Será considerada como válida quando postada dentro das datas estabelecidas neste Edital.

3.3. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

a) O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição (**ANEXO IV**) disponível no site www.uepa.br ;

b) O candidato que não puder realizar sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por representante legal mediante apresentação de Procuração autenticada em cartório;

c) Anexar ao formulário de inscrição, devidamente preenchido, a documentação a seguir:

1. Formulário de Inscrição;
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no BANPARÁ;
3. Comprovação da Titulação Acadêmica exigida (graduação e pós- graduação);
4. 01 (uma) via impressa do *Currículo Lattes* de acordo com o modelo fornecido pelo CNPq na plataforma Lattes, comprovado conforme o modelo de formulário definido no **ANEXO VII**;
5. Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no **ANEXO V**;
6. Cópia da **documentação pessoal** solicitada no formulário de inscrição **ANEXO IV** (Carteira de identidade; CPF; Certificado Militar; Carteira de Trabalho e PIS; Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral).



3.4. LOCAIS DE EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PROTOCOLO DE ACORDO COM A VAGA PLEITEADA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Campus II / CCBS – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1725 (CAOP) Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA (Curso de Biomedicina; Fisioterapia; Medicina e Terapia Ocupacional) – Horário: 9h às 17h;
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- MUNICÍPIOS:
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Campus VII/CCBS – Av. Araguaia, s/n – CEP: 68.540-000 - Bairro Vila Cruzeiro Telefone: (94) 3421-1824 Campus VII/CCB/UEPA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) - Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;
SANTARÉM
Campus XII/CCBS - Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida. Telefone: (93) 3512 – 8000 Campus XII/CCBS/UEPA (SANTARÉM) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus;
TUCURUÍ
Campus XIII/CCBS - Rua 04 nº 20 – CEP: 68.458-010 Telefone: (94) 3787 – 1494 Campus XIII/CCBS/UEPA (TUCURUI) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus.
MARABÁ
Campus VIII/CCBS – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá Telefone : (94) 3312-2101 / (94) 3312-2104 Campus VIII/CCBS/UEPA (MARABÁ) - Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus.
SALVATERRA
Campus XIX/CCSE - Rodovia PA 154 - KM 8 ,s/n – caju – Salvaterra /Pa CEP: 68860 - 000 Telefone: (91) 13765 – 1566 Campus XIX/CCSE/UEPA (SALVATERRA) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus.
PARAGOMINAS
Campus VI/CCSE - Rodovia PA – 125. s/n – an – gelina – Paragominas – PA . CEP: 68625 - 000 Telefone: (91) 3279 – 4305 / (91) 3729- 3074 Campus VI/CCSE/UEPA (PARAGOMINAS) – Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus.



4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Seleção para a área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático em questão será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 02(dois) docentes (01 obrigatoriamente efetivo) e 01 (um) pedagogo, este, acompanhando o processo, que observarão se todas as exigências deste Edital foram atendidas pelos candidatos.

5. DA AVALIAÇÃO

Este processo seletivo constará de 1 (uma) única etapa, subdividida em 2 (duas) fases, discriminadas no quadro abaixo:

FASES DO PROCESSO SELETIVO

FASES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
(1) Análise de Títulos (Eliminatória / Classificatória)	Avaliação e pontuação do currículo Lattes (ANEXO VII)	5,0	10,0
(2) Entrevista (Classificatória)	Avaliação mediante formulário próprio da experiência, conhecimento e atuação na área pleiteada (ANEXO VIII)	-----	10,0

• DA PROVA DE TÍTULOS

- A Prova de Títulos de caráter Eliminatório/classificatório constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos a partir do Currículo Lattes devidamente comprovado.
- A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Comissão Examinadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do **ANEXO VII**, observando-se que, no referente à comprovação da Pós-Graduação, serão aceitas para efeito de pontuação, a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, (**documento válido no máximo 90 dias**), entretanto para fins de contratação, apenas o certificado de Conclusão de curso.
- Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- Serão pontuados os cursos de Especializações ou Pós-graduação *latu sensu* que tiverem carga horária mínima de 360h.
- Será considerado apto para a segunda fase (Entrevista) o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na análise de currículo.

• DA ENTREVISTA

- Após a divulgação do resultado da prova de títulos, a Comissão organizadora do processo seletivo, fará constar datas, horários e locais da realização da entrevista;
- A ausência do candidato no horário estipulado para a entrevista implicará na sua automática eliminação deste processo seletivo;



- c) As entrevistas se darão por ordem alfabética dos nomes dos candidatos;
- d) A entrevista, de caráter classificatório, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará de indagações acerca de aspectos relativos à docência e ao ingresso na Instituição, com o intuito de verificar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada (**ANEXO VIII**);
- e) Será verificada ainda se o candidato atende a formação mínima necessária exigida;
- f) A nota da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética das notas atribuídas na análise dos **títulos comprovados e entrevista**.

6.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

6.2.1. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;

6.2.2. Obter a maior pontuação, observando a titulação (Doutor; Mestre; Especialista);

6.2.3. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

6.2.4. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média final mínima 7,0 (sete) para aprovação, resultante da média aritmética entre a soma da nota do currículo e da nota da entrevista.

6.4. O Resultado Final será divulgado, no site da UEPA e nos quadros de avisos do Protocolo do campus ao qual o candidato pleiteia a vaga, da região Metropolitana de Belém e demais Municípios, onde foram efetivadas as inscrições, e de acordo com o cronograma definido no **ANEXO I** deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão aceitos recursos ao Resultado Preliminar da seleção em até 48 horas, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, devendo ser endereçado a Comissão organizadora do Processo Seletivo, que encaminhará a Comissão Examinadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão organizadora responsável pela divulgação do resultado da análise.

7.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

7.3. O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

7.4. Não serão aceitos recursos ao Resultado Final.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados comporão **Cadastro de Reserva (CR)** para contratação futura, mediante necessidade institucional;



- 8.2. O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital e o **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;
- 8.3. O candidato convocado deverá desempenhar suas atividades no campus onde a vaga foi ofertada;
- 8.4. O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período, fazendo jus a remuneração de acordo com o disposto no **ANEXO IX**;
- 8.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do Resultado Final podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Instituição, por igual período.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo ou de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- 10.1.1. Apresentar declaração falsa ou inexata;
- 10.1.2. Apresentar falsa identificação;
- 10.1.3. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em última instância pela Pró- Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 03 de março de 2020.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO I CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	05/03(Quinta feira)
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total.	05 a 10/03((Quinta a Terça feira)
Avaliação do Currículo Lattes	11/03 (Quarta feira)
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de títulos	12/03(Quinta feira)
Recursos ao Resultado Preliminar da análise de títulos (48h úteis após a divulgação)	16/03 (Segunda feira)
Análise dos recursos ao Resultado Preliminar pela Comissão Examinadora	17/03 (Terça feira)
Divulgação do Resultado Final da prova de títulos (pós recursos)	18/03 (Quarta feira)
Convocatória para a Entrevista (site da UEPA)	19/03 (Quinta feira)
Entrevistas	23 a 24/03 (Segunda e Terça feira)
Divulgação do Resultado Preliminar	25/03 (Quarta feira)
Recursos ao Resultado Preliminar (48h úteis após a divulgação)	27/03 (Sexta feira)
Divulgação do Resultado Final	30/03 (Segunda feira)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO / FORMAÇÃO NECESSÁRIA
/VAGAS/REGIME DE TRABALHO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
GIESC 1 e 2	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
GIESC 3 e 4	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
GIESC 5 e 6	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
GIESC 7 e 8	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Saúde Coletiva - Internato	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Saúde da Criança I - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Pediatria	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Saúde da Criança II - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Pediatria	CR	40H
Habilidades Profissionais 7 - Pneumologia	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Pneumologia.	CR	40H
HP5- Habilidades Profissionais 5 (Nefrologia) + Tutorial 6	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Nefrologia/Clinica Médica	CR	40H
HP8-Habilidades Profissionais 8 (Reumatologia)	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Reumatologia/ Clínica Médica	CR	40H
HP5- Habilidades Profissionais 5 – Cirurgia Experimental	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Cirurgia. Experiência com Metodologias Ativas/Habilidades Cirúrgicas e Experiência com cirurgia Experimental.	CR	40H
HP8- Habilidades Profissionais 8 – (Ortopedia)	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia.	CR	40H
HP2-Habilidades Profissionais 2/HP4 – Habilidades Profissionais 4	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Clinica Médica e/ ou Geriatria.	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Urgência e Emergência Saúde do Adulto-Clinica Cirúrgica - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Cirurgia.	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Urgência e Emergência Saúde do Adulto-Clinica Médica - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Clinica Médica.	CR	40H
HP 6 / Tutoria 6	Graduação em Medicina com especialização ou Residência Médica ou Título em Infectologia.	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Urgência e Emergência-Saúde da Criança - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Pediatria	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
HP8-Habilidades Profissionais 8 – (Cardiologia)	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Cardiologia.	CR	40H
HP7- Habilidades Profissionais 7 (Pediatria) / Tutorial 3	Graduação em medicina com Especialização ou Residência Médica ou título de Especialista em Pediatria	CR	40H
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Morfofuncional 6, 7 e 8 (área: Radiologia)	Graduação em Medicina com pós-graduação ou Residência Médica em Radiologia	CR	40H
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço- Saúde da Mulher I- Internato	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em ginecologia e obstetrícia.	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço- Saúde da Mulher II- Internato	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em ginecologia e obstetrícia.	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço- Urgência e Emergência da mulher- Internato.	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em ginecologia e obstetrícia, com ênfase em obstetrícia	CR	40H
Saúde Mental	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Psiquiatria.	CR	40H
HP7 – GO/ Tutorial 7 (GO)	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em ginecologia e obstetrícia, com ênfase em obstetrícia	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL – DETO			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional	Graduado em Terapia Ocupacional com pós Graduação Lato Sensu	CR	40H
Motricidade Humana e Ocupação Humana	Graduado em Terapia Ocupacional com pós Graduação Lato Sensu	CR	40H
Clínica em Terapia Ocupacional Adulto e Idoso	Graduado em Terapia Ocupacional com pós Graduação Lato Sensu	CR	40H
Clínica em Terapia Ocupacional em saúde Mental	Graduado em Terapia Ocupacional com pós Graduação Lato Sensu	CR	40H
Tecnologia Assistiva	Graduado em Terapia Ocupacional com pós Graduação Lato Sensu	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO
/FORMAÇÃO NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO
INTERIOR - MUNICÍPIO DE SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Urgência e Emergência - Saúde da Criança - Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de especialista em Pediatria.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
GIESC 4 / Internato de Saúde Coletiva	Graduação em Medicina ou Enfermagem com especialização e/ou Residência Multiprofissional em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva	CR	40H
GIESC 5 e 6	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva	CR	40H
GIESC 7 e 8	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva	CR	40H
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Internato Saúde da Mulher	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III INTERIOR - MUNICÍPIO DE SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais em Fisioterapia	Graduação em fisioterapia, pós graduação lato sensu e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Atividade Integrada em Fisioterapia	Graduação em fisioterapia, pós graduação lato sensu e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Morfofuncional (área: Nutrição e Fisiologia)	Graduação na área da saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da Multidisciplinar, saúde ou Ciências Biológicas	CR	40H
Morfofuncional (área: Anatomia e Fisiologia)	Graduação na área da saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área Multidisciplinar, saúde ou Ciências Biológicas	CR	40H

INTERIOR - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Farmacologia e Bioquímica	Graduação na área da Saúde ou Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Farmacologia ou Bioquímica	CR	40H

INTERIOR - MUNICÍPIO DE SALVATERRA

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Morfofuncional (área: Anatomia, Fisiologia e Histologia)	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação na área pretendida ou afins	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

INTERIOR - MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Morfofuncional (área: Anatomia, Fisiologia e Histologia)	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação na área pretendida ou afins	CR	40H

INTERIOR - MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais em Fisioterapia	Graduação em fisioterapia, pós graduação lato sensu e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Atividade Integrada em Fisioterapia	Graduação em fisioterapia, pós graduação lato sensu e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Morfofuncional (área: Nutrição e Fisiologia)	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação na área pretendida ou afins	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III
INTERIOR - MUNICÍPIO DE MARABÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
GIESC 1 e 2/ Saúde Coletiva	Graduação em Medicina ou Enfermagem com especialização e/ou Residência Multiprofissional em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva	CR	40H
GIESC 3 e 4/ Saúde Coletiva	Graduação em Medicina ou Enfermagem com especialização e/ou Residência Multiprofissional em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva	CR	40H
GIESC 5 e 6	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva	CR	40H
GIESC 7 e 8	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de família e Comunidade, Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IV FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CONTATO: Residencial/Comercial () _____ - _____
Celular : () _____ - _____
E-MAIL: _____

II. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:

CPF: _____ RG: _____ DATA DE EXP.: _____
TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO (com comprovante da última eleição, dos dois turnos,
quando houver ou certidão de quitação eleitoral): _____
CERT. MILITAR: _____ Nº DA CART. DE TRAB.: _____ SÉRIE: _____
Nº DO PIS: _____
GRADUAÇÃO: _____

III. VAGA PLEITEADA:

DEPARTAMENTO: _____
ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO:

_____, _____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCBS/UEPA

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
() 01 (UMA) VIA IMPRESSA DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADA
() CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG; PIS; CPF; CARTEIRA DE TRABALHO; CERTIFICADO MILITAR.)
() TÍTULO DE ELEITOR (Comprovante de votação dos 2 turnos ou quitação eleitoral)
() DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
() DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE [ANEXO V]

OBS: O candidato é o responsável por toda e quaisquer documentação apresentada, cabendo ao mesmo certificar -se de que estão todos ANEXADOS e preferencialmente ENCADERNADOS.

_____, _____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCBS/UEPA

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO V DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 2020 na Área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático
....., da Universidade do Estado do Pará que eu,
RG..... órgão expedidor tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito(a), permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts.161 a 164 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

Belém, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
_____ (profissão), inscrito no CPF
sob o nº _____ e no RG nº _____,
residente e domiciliado à _____

_____, declaro para os
devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2020, relativamente ao cargo de _____
_____.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita
menor que _____ (valor).

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração
originaria. Assim, juntando os documentos exigidos no Edital do processo seletivo,
requero a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa
participar do certame.

Termos em que,
Peço deferimento.

Belém, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VII
REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (ELIMINATÓRIA/ CLASSIFICATÓRIA)

CANDIDATO (A): _____

CURSO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	2,5	
2. Doutor	2,3	
2. Mestre	2,0	
3. Especialista/Residência (mínimo de 360h)	1,5	

Subtotal(válida apenas a maior titulação)	Pontuação máxima: 2,5pt.	
--	-------------------------------------	--

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por semestre trabalhado	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,3 por semestre trabalhado	

Subtotal	Pontuação máxima: 2,0 pt.	
-----------------	--------------------------------------	--

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	0,2 pt	
2. Capítulo de livro	0,2 pt	
3. Artigo em revista científica	0,2 pt	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,4 pt)	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,6 pt)	

Subtotal	Pontuação máxima: 3,0pt.	
-----------------	---------------------------------	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Coordenador de Projeto de Pesquisa ou de Extensão		0,2 pt	
2. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão.		0,1 pt	
3. Participação em Grupo de Pesquisa ou de Extensão		0,1 pt	
4. Participação como Monitor na graduação		0,5 pt	
5. Orientações de Programa de Iniciação Científica, programa de extensão e outros estágios.		0,2 pt	
6. Orientação de	TCA	0,1 pt	
	TCC	0,2 pt	
	Dissertação	0,3 pt	
	Tese	0,5 pt	

Subtotal	Pontuação máxima: 1,0 pt.
-----------------	----------------------------------

V – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	0,5 pt por concurso	
2. Experiência profissional como: Preceptor; Docente; Supervisor; Tutor na graduação e/ou pós-graduação, presencial ou a distância	0,5 pt por ano de experiência.	
3. Experiência profissional na área técnica de formação	0,5 pt por ano de experiência.	

Subtotal	Pontuação máxima: 1,5pt.
-----------------	---------------------------------

PONTUAÇÃO FINAL Pontuação máxima: 10,0 pt.	
---	--

OBS: Será considerado apto para a segunda fase (Entrevista) o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na análise de currículo.

_____ (PA), _____ de _____ de 2020.

PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____

MEMBRO: _____





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VIII

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA)

CANDIDATO (A): _____

CURSO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR: _____

Nº	ÍTEM A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA ₁
01	Atende as exigências de formação mínima necessárias exigidas no edital.	
02	Atende de comunicação e uso da terminologia específica da área de conhecimento, demonstrando ter conhecimento sólido e atualizado sobre a área que pleiteia.	
03	Relaciona a área de conhecimento com a prática profissional do discente.	
04	Vocabulário técnico: adequação e clareza.	
05	Tem experiência como docente da disciplina/área de conhecimento/Eixo Temático.	
06	Experiência como docente nos diferentes níveis: fundamental, médio e superior.	
07	Valoriza a área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade universitária: ensino, pesquisa e extensão.	
08	Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino-aprendizagem.	
09	Pretende desenvolver um trabalho na disciplina - área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características do Projeto Pedagógico vigente.	
10	Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes) que discutirá e analisará junto ao estudante na formação e capacitação do profissional.	
PONTUAÇÃO TOTAL		
₁ Para cada item acima serão atribuídos valores de 0.0 (zero) a 1.0 (um) que, ao final, deverão ser somados. A média final será dada pela média aritmética dos resultados de cada avaliador.		

Belém, _____ de _____ de 2020.

PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____

MEMBRO: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA- 2020**

**ANEXO IX
REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO**

CARGO	REF. ATUAL	SAL- BASE	G.E. 80%	Inc. pós-Grad Espec. 20%	Rem.Total
Professor Substituto Esp.	1	1.985,34	1.588,27	397,07	3.970,68
CARGO	REF. ATUAL	SAL- BASE	G.E. 80%	Inc. pós-Grad Mest. 54%	Rem.Total
Professor Substituto Mestre	1	1.985,34	1.588,27	1.072,08	4.645,70
CARGO	REF. ATUAL	SAL- BASE	G.E. 80%	Inc. pós-Grad Dout. 108%	Rem.Total
Professor Substituto Doutor	1	1.985,34	1.588,27	2.144,17	5.717,78

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docente do Magistério Superior com atribuições inerentes às atividades de docência superior, com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos integrantes da carreira Docente compreendem:

I - o ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa;

II - a extensão das atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais;